



ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002/2022 – UNEMAT

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às **14h30min**, (Horário oficial de Mato Grosso), reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Samuel Longo, e a membro Eliandra Barbosa de Oliveira, nomeados pela **Portaria nº 080/2022 - UNEMAT** de 12.01.2022 publicada no DOE em 17.01.2022, no Reitoria da Unemat, localizada na Avenida Tancredo Neves. Nº 1.095, Bairro Cavahada 3, CEP 78.217-900 - Cidade: Cáceres - MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de Documentação para Habilitação e de Propostas de Preços, tipo menor preço, Regime de Execução de Empreitada, por Preço Global, cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução de Projeto de Construção de uma sala para abrigar o Departamento de Recursos Humanos em atendimento a demanda do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso**, a ser executada no município de Tangará da Serra no Estado de Mato Grosso. Na sessão de abertura na data do dia 02/09/2022, manifestaram interesse em participar do processo Licitatório comparecendo a sessão, as empresas: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70, CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENARIA LTDA, CNJ 44.428.638/0001-01, GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19** e a **LC GUEDES EIRELI, CNPJ 36.314.983/0001-88**. Após análise dos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências contidas no Edital **Tomada de Preços nº. 0002/2022 - UNEMAT**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica, por cumprir com as exigências contidas no Edital, **INABILITOU** as empresas: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70**, em razão do não atendimento ao item 7.6 do edital; **CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENARIA LTDA, CNJ 44.428.638/0001-01**, em razão do não atendimento aos itens: alínea “a” do item 7.3, alínea “c.1” do item 7.4.1, item 7.5.1 e a alínea “a”; **GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19**, em razão do não atendimento a alínea “c.1” do item 7.4.1; **LC GUEDES EIRELI, CNPJ 36.314.983/0001-88**, em razão do não atendimento da alínea “c.1” do item 7.4.1, item 7.5.1 e a alínea “a”. O Presidente da Comissão agindo em conformidade com as disposições contidas no art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, o Presidente **CONCEDEU** o prazo de 8 dias úteis para as empresas apresentarem a documentação faltante, encerrando o mesmo na data do dia 15/09/2022. As empresas que encaminharam a documentação foram: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70; CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENARIA LTDA, CNJ 44.428.638/0001-01; GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19**. O presidente declarou início dos trabalhos procedendo-se a análise dos novos documentos que foram conferidos e rubricados pela comissão, conforme assinam no final. Após conferência da nova documentação o Presidente decidiu abrir espaço para manifestação da equipe técnica, quanto à documentação de habilitação. Após análise dos novos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências contidas no Edital **Tomada de Preços nº. 0002/2022 -**



UNEMAT, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica, por cumprir com as exigências contidas no Edital, **RESOLVE: HABILITAR** as empresas: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.909.866/0001-70; GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.058.518/0001-19; e INABILITAR:** a empresa: **CIMEL PAVIMENTAÇÃO E ENGENARIA LTDA, CNJ 44.428.638/0001-01**, em razão do não atendimento ao item: alínea c.1 do item 7.4.1, não apresentação da declaração formal do engenheiro (Diango da Silva Lopes) profissional mencionados na alínea “c”, confirmando sua disponibilidade; e **MANTER INABILITADA** a empresa: **LC GUEDES EIRELI, CNPJ 36.314.983/0001-88**, em razão da não apresentação da nova documentação e pelos mesmos motivos da sessão de abertura, pelo não atendimento da alínea “c.1” do item 7.4.1, item 7.5.1 e a alínea “a”. Na forma da parte final do subitem do edital 9.5. do edital, a decisão proferidas pela Comissão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Em razão da ausência de representantes legais das empresas, publique-se o resultado no Diário Oficial do Estado, para, caso desejam, apresentem as devidas manifestações recursais. A ata será publicada no site Unemat www.unemat.br/licitacoes e da www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições). Ato contínuo, o Presidente solicita a publicação do aviso de resultado de propostas comerciais para notificação dos licitantes, para que no prazo legal, caso desejem, apresentem os eventuais recursos e contrarrazões à Comissão de Licitação para posterior julgamento, no endereço Avenida Tancredo Neves, nº. 1.095, Bairro Cavallhada III, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Cáceres – MT ou conforme edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, Eliandra Barbosa de Oliveira, Secretária ad hoc da Comissão Permanente de Licitação e encaminhada para homologação da Magnífica Reitora em substituição da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Cáceres - MT, 19 de setembro de 2022, as 14:53 horas.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Eliandra Barbosa de Oliveira

Membro da CPL e Secretária *ad hoc*